



APROVADO

23 / 05 / 2022

DATA

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB. ASSINATURA  
CNPJ Nº 10.743.268/001-77

REQUERIMENTO Nº. 031/2022.

**AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque**

**ASSUNTO: Solicita a Prefeita Eliane Galdino que envie um Projeto de Lei para esta casa, tornando obrigatória a distribuição de protetor bloqueador solar, para os pacientes que fazem ou concluíram o tratamento de câncer de pele.**

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente à Prefeita **Eliane Moura dos Santos Galdino**.

**JUSTIFICATIVA:**

O câncer de pele corresponde a 33% de todos os diagnósticos de câncer no Brasil, sendo que o Instituto Nacional do Câncer registra a cada ano cerca de 180 mil novos casos. É o tipo mais comum de câncer na população brasileira e por isso é importante o tratamento e prevenção.

O filtro solar ou protetor solar é um produto que ajuda a proteger a pele da radiação ultravioleta do sol, o uso do protetor é extremamente importante para a população, pois ele ajuda a combater o câncer de pele, que pode ser causado pelo longo período de exposição ao sol.


Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) revelam que cerca de 60 mil pessoas morrem todos os anos em função de problemas de saúde provocados por exposição inadequada à luz solar. O uso diário de protetor pode reduzir em até 85% as chances de desenvolver o câncer de pele.

O câncer mais comum na população é o câncer de pele não melanoma que tem letalidade baixa se descoberto no início, porém, no Brasil os números de vítimas fatais são muito altos.

O tratamento tem excelentes resultados quando descoberto no início e com a utilização dos medicamentos corretos. Contudo, nas pessoas com a predisposição, há um grande risco de retorno da doença. Com isso, temos a certeza que a distribuição gratuita do protetor solar é de fundamental importância para a continuidade do tratamento e fundamental para que seja inibida a reincidência do câncer.

Por tudo que foi exposto, solicito o apoio dos meus nobres colegas, para que possamos aprovar este Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 09 de Maio de 2022.

  
Henrique Hermínio de Albuquerque  
VEREADOR

  
Mônica Lúcia de C. Costa

  
Antônio